

PORTOSRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 323/2023/DIRPRE-PORTOSRIO

Processo nº 50905.007128/2021-11

Interessado: Superintendência de Gestão Portuária de Itaguaí e Angra dos Reis

Processo Administrativo SEI nº 50905.007128/2021-11

Objeto: Contratação de sociedade empresarial especializada para a escolha da proposta mais vantajosa para a realização de “obras de demolição e de retirada de resíduos de imóveis no Porto de Itaguaí”.

À Comissão Especial de Licitação,

Senhora Presidente,

Considerando o exposto no Relatório Final do Procedimento Licitatório (evento SEI nº 7741314), **HOMOLOGO** o resultado da Licitação à Licitante Vencedora do Certame, a Licitante **FABIO BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 04.606.738/0001-58, em conformidade com o Relatório de Conclusão da licitação, anexado a Ata da Julgamento da Proposta de Preços ajustada aos erros aritméticos, bem como o julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO (Evento SEI nº 7671923) da referida licitante vencedora ao cumprir com todas as exigências edilícias, quer no tocante à documentação de Habilitação constante do **Item 7 do Edital**, quer em relação à documentação exigida na composição da Proposta de Preços, sendo de plano examinado a exequibilidade da Proposta Comercial, no valor **R\$ 520.089,57 (quinhentos e vinte mil, oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, evento SEI Nº 7697739, em conformidade com o item 6.18.3 do Edital de Regência, bem como os anexos exigidos, tais como Anexo III, acompanhados dos Anexos III-A, III-B, III-C, III-D, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI e de acordo com o item 5.1.3 do Edital. Foi também verificado pela análise efetivada quanto a exequibilidade da Proposta de Preços, que o valor apresentado corresponde a **76,27% (setenta e seis, vírgula, vinte e sete por cento)** do valor estimado para a licitação, sendo perfeitamente exequível em consonância com o item. 6.19 do edital de Regência.

Face ao exposto e considerando a documentação apresentada e o julgamento de todas as exigências contidas no Edital de Regência, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação de todo Procedimento licitatório, **ADJUDICO** o objeto da Licitação relativo às “**obras de demolição e de retirada de resíduos de imóveis no Porto de Itaguaí**”, à Licitante Proponente **FABIO BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 04.606.738/0001-58, na forma do item 9.2 do Edital de Regência, devendo o resultado deste Certame ser publicado na Homepage da CDRJ, no site www.portosrio.gov.br, no D.O.U e em jornal de grande circulação.

Atenciosamente,

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 17/11/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7768541** e o código CRC **E4A1E4A0**.



Referência: Processo nº 50905.007128/2021-11



SEI nº 7768541

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br